

Art. 1º Ficam designados os servidores a seguir relacionados para participarem do Teletrabalho no âmbito deste Tribunal, no período de janeiro a junho de 2022:

Nº	SERVIDOR	SETOR
1	Ana Débora Aguiar de Castro e Silva	6ª Procuradoria de Contas
2	Anelise Florêncio de Meneses Lima	Diretoria de Atos de Registro I
3	Dora Rodrigues de São Bernardo Pessoa	Gerência de Obras e Serviços de Engenharia
4	José Wesmey da Silva	Diretoria de Contabilidade e Finanças
5	Marcos Teixeira Bezerra	Gerência de Remuneração e Benefícios
6	Mônica Coelho Liberato Holanda	Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras

§1º Fica revogada a designação da servidora Lara Dantas Carvalho para participação no Teletrabalho facultativo, considerando o seu enquadramento na Lei Federal nº 14.151/2021, mantidas as demais disposições das Portarias nºs 616/2021 e 648/2021, publicadas no D.O.E./TCE-CE de 17/12/2021 e 29/12/2021, respectivamente.

§2º Será interrompida a participação no Teletrabalho do servidor designado nesta Portaria que não atingiu, em 2021.2, o percentual de produtividade exigido e não cumprir as demais obrigações constantes na Resolução Administrativa nº 10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 30/06/2022.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 26/2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº. 07/2020, publicada no D.O.E./TCE-CE em 16/07/2020, que dispõe sobre a sistemática de Avaliação de Desempenho dos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a importância dos assuntos tratados no âmbito do Comitê de Avaliação de Desempenho e o aumento dos recursos administrativos direcionados para manifestação do Comitê;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal, em decorrência do incremento do Teletrabalho no TCE/CE, e da necessidade de intensificar o controle do desempenho das atividades desenvolvidas pelos servidores nessa modalidade de trabalho, alinhadas aos objetivos estratégicos da Corte de Contas,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem o Comitê de Avaliação de Desempenho do Tribunal de Contas do Estado Ceará:

- I – Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante - Secretária de Administração;
- II – Carlos Alberto de Miranda Nascimento - Secretário de Controle Externo;
- III – Marcelo Gondim Picanço - Secretário de Sessões;
- IV – Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz - Secretário de Serviços Processuais;
- V – José Alexandre Fonseca da Silva - Secretário de Tecnologia da Informação;
- VI – José Auriço Oliveira - Secretário de Governança;
- VII – Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro - Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII – Moisés de Sousa Oliveira - representante dos Gabinetes dos Conselheiros;
- IX – Paulo César de Souza - representante dos Gabinetes dos Conselheiros Substitutos;
- X – José Aécio Vasconcelos Filho - representante do Ministério Público especial junto ao Tribunal de Contas.

Parágrafo único. O Comitê será coordenado pela Secretária de Administração e nas suas ausências e impedimentos legais pelo Secretária Adjunta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação e vigorará até o dia 31/12/2023, revogada a Portaria nº 79/2021.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2022.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº 28/2022

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente as previstas no art. 78 da Lei Orgânica do Tribunal (Lei nº 12.509/1995),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam definidas a composição dos membros da Comissão Permanente de Licitação e a hipótese de substituição, na forma a seguir:

- I - Paulo Roberto Frota Alves Filho – Presidente;
- II - Antônio Wellington Ferreira – Vice-Presidente;
- III - Alonso Lessa de Santana – Membro;
- IV - José Ricardo Moreira Dias – Membro;
- V - Irapuan Diniz de Aguiar Júnior – Membro;
- VI - Geraldo Pinheiro Silva Neto – Membro;
- VII - José Almir da Silva – Membro.

Parágrafo único. O Vice-Presidente substituirá o Presidente em suas ausências e afastamentos legais.